PREFEITURA DE INHANGAPÍ

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA CONTINUADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DESTINADOS À REFORMA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM TODOS OS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPÍ/PA.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Campo	Informação
Órgão/Contratante	Prefeitura Municipal de Inhangapí/PA - CNPJ: 05.171.921/0001-30
Objeto	Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia de natureza continuada, com fornecimento de material e mão de obra, destinados à reforma, manutenção preventiva e corretiva, conservação e pequenos reparos em todos os prédios e espaços públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Inhangapí/PA.
Município	Inhangapí/PA
Natureza	Serviço comum de engenharia de manutenção, adequação e adaptação de bens imóveis, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas, transporte, encargos, responsabilidade técnica e demais insumos necessários.
Modelo de atendimento	Execução por demanda, em diferentes prédios e espaços públicos municipais, mediante emissão de ordem de serviço com identificação do local, escopo, quantitativos e prazo específico.
Regime de execução	Empreitada por preço unitário, com medição dos quantitativos efetivamente executados e aceitos pela fiscalização municipal.
Bancos de preços	SINAPI 06/2026 - Pará; SBC 07/2026 - Pará; SEDOP 03/2026 - Pará.
Encargos sociais	Sem desoneração, com percentuais de referência de 119,42% para horistas e 72,70% para mensalistas, vigentes a partir de 01/2026.
BDI	25,00%
Valor estimado sem BDI	R$ 5.974.709,30
Parcela de BDI	R$ 1.493.066,52
Valor global estimado	R$ 7.467.775,82
Prazo referencial de execução	300 (trezentos) dias, conforme cronograma físico-financeiro.

2. OBJETO

O presente Termo de Referência estabelece as condições técnicas, administrativas, operacionais e contratuais para a contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia de natureza continuada, com fornecimento de material e mão de obra, destinados à reforma, manutenção preventiva e corretiva, conservação e pequenos reparos em todos os prédios e espaços públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Inhangapí/PA.

O objeto compreende intervenções civis, estruturais, arquitetônicas, hidrossanitárias, elétricas, de cobertura, impermeabilização, esquadrias, revestimentos, pisos, forros, pintura, prevenção e combate a incêndio, urbanização e serviços complementares, além das atividades preliminares, administração

técnica, demolições, retiradas, revisões, testes, limpeza e entrega.

A contratação deverá abranger todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, transporte, carga e descarga, mobilização, desmobilização, proteção das áreas, equipamentos de proteção individual e coletiva, responsabilidade técnica, ensaios, testes e demais providências necessárias à execução completa de cada demanda formalmente autorizada.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E ENQUADRAMENTO

A contratação deverá observar a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente os parâmetros aplicáveis ao Termo de Referência, ao planejamento, à estimativa de custos, à execução, à fiscalização, à medição, ao recebimento e às sanções administrativas, bem como os regulamentos municipais e as demais normas legais e técnicas pertinentes.

O objeto enquadra-se como serviço comum de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXI, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, por envolver ações de manutenção, adequação e adaptação de bens imóveis, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, com preservação das características funcionais dos prédios e espaços públicos, ressalvadas as particularidades técnicas de cada ordem de serviço.

O Termo de Referência contém os elementos previstos no art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, incluindo definição do objeto, fundamentação, descrição da solução, requisitos, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e pagamento, parâmetros de seleção técnica, estimativa de custos e adequação orçamentária.

A execução por preço unitário é compatível com a diversidade de locais e a variação dos quantitativos efetivamente demandados, permitindo que a despesa seja medida de acordo com as unidades executadas, conferidas e aprovadas pela fiscalização.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO

Os prédios e espaços públicos municipais estão sujeitos ao desgaste natural, à ação das intempéries, ao uso contínuo, a falhas de componentes construtivos e à necessidade de adequações para manutenção da segurança, da salubridade, da acessibilidade, da funcionalidade e da continuidade dos serviços públicos.

A indisponibilidade de resposta técnica estruturada para manutenção preventiva e corretiva pode ocasionar agravamento de patologias, paralisação de unidades, riscos aos usuários e servidores, aumento de custos futuros, perda de desempenho das instalações e deterioração do patrimônio público.

A contratação permitirá atendimento coordenado e tecnicamente fiscalizado das demandas de reforma, conservação e reparos, com preços unitários previamente orçados, padronização de materiais e procedimentos, controle documental das intervenções, redução de tempo de resposta e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A solução atende ao interesse público ao preservar ativos municipais, garantir

condições adequadas de uso dos equipamentos públicos, prevenir danos de maior magnitude e manter o funcionamento das atividades administrativas, educacionais, de saúde, esporte, cultura, assistência e demais serviços municipais.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO TÉCNICA COMO UM TODO

A solução consiste na disponibilização de equipe técnica, mão de obra qualificada, materiais e equipamentos para execução de intervenções sob demanda em prédios e espaços públicos municipais, de acordo com diagnóstico local, ordem de serviço, planilha orçamentária, memória de cálculo, especificações técnicas e orientações da fiscalização.

Cada intervenção deverá observar o ciclo completo de atendimento: vistoria e reconhecimento da área; identificação do serviço; definição dos quantitativos; isolamento e proteção do local; mobilização; execução; controle de qualidade; testes; correção de não conformidades; limpeza; desmobilização; registro fotográfico; medição; recebimento e atualização dos registros da unidade atendida.

A solução deverá preservar, sempre que tecnicamente possível, os elementos existentes em condições de uso, promover compatibilidade entre materiais novos e existentes, evitar intervenções desnecessárias, assegurar continuidade operacional das unidades e garantir desempenho, durabilidade e segurança compatíveis com a finalidade pública do imóvel.

6. REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS

- executar os serviços de acordo com as ordens de serviço, planilha orçamentária, memória de cálculo, especificações técnicas, projetos disponíveis e normas vigentes;
- manter responsável técnico legalmente habilitado, com registro regular no conselho profissional competente e responsabilidade técnica formalizada para a execução;
- utilizar materiais novos, de primeiro uso, adequados à finalidade, com procedência identificável, desempenho compatível e atendimento às normas técnicas aplicáveis;
- submeter previamente à fiscalização amostras, catálogos, fichas técnicas ou certificados dos materiais cuja aprovação seja necessária;
- garantir mão de obra qualificada para cada especialidade, incluindo serviços civis, instalações elétricas e hidrossanitárias, estruturas, coberturas, esquadrias, pintura e serviços complementares;
- proteger usuários, servidores, bens, mobiliários, equipamentos e áreas adjacentes durante toda a execução;
- realizar testes de funcionamento, estanqueidade, continuidade, isolamento, aterramento, acabamento, aderência e demais verificações compatíveis com cada serviço;
- manter frentes de trabalho sinalizadas, organizadas e seguras, com EPI, EPC, análise de riscos e procedimentos de emergência;
- retirar materiais inservíveis e resíduos, destinando-os de forma ambientalmente adequada e mantendo os locais em condições de uso ao final de cada atendimento.

7. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo está estruturado em dezoito macroetapas, que representam o conjunto de intervenções potencialmente necessárias para manutenção e reforma do patrimônio público municipal. A demanda efetiva de cada serviço dependerá de autorização formal e medição dos quantitativos executados.

Item	Macroetapa	Valor estimado	Peso
1	Serviços Preliminares	R$ 15.594,60	0,21%
2	Administração Da Obra	R$ 181.712,00	2,43%
3	Demolições, Retiradas E Revisões	R$ 490.763,54	6,57%
4	Superestrutura	R$ 235.687,77	3,16%
5	Vedações	R$ 168.945,60	2,26%
6	Cobertura	R$ 820.307,00	10,98%
7	Pisos	R$ 412.473,50	5,52%
8	Revestimentos	R$ 120.765,64	1,62%
9	Forro	R$ 250.500,00	3,35%
10	Impermeabilizações	R$ 15.188,40	0,20%
11	Esquadrias	R$ 432.799,17	5,80%
12	Instalações Hidrossanitárias	R$ 612.270,86	8,20%
13	Instalações Elétricas	R$ 713.263,24	9,55%
14	Subestação	R$ 96.663,23	1,29%
15	Louças, Metais E Acessórios	R$ 113.756,81	1,52%
16	Pintura	R$ 2.356.196,00	31,55%
17	Prevenção E Combate À Incêndio	R$ 25.716,60	0,34%
18	Urbanização E Serviços Complementares	R$ 405.171,86	5,43%

As macroetapas abrangem, de forma integrada: instalação de placa de obra e administração local; demolições, retiradas e revisões; serviços de superestrutura e vedações; recuperação e substituição de coberturas; execução e recomposição de pisos, revestimentos, forros e impermeabilizações; fornecimento e instalação de esquadrias; manutenção e implantação de instalações hidrossanitárias e elétricas; subestação; louças, metais e acessórios; pinturas internas, externas, metálicas, em madeira e em pisos; sistemas de prevenção e combate a incêndio; urbanização, equipamentos esportivos, alambrados, guarda-corpos, exaustão, paisagismo, limpeza e entrega.

8. QUANTITATIVOS REFERENCIAIS

Os quantitativos constantes da planilha orçamentária são referenciais máximos para planejamento, julgamento e controle da contratação. A execução somente ocorrerá mediante ordem de serviço emitida pela Administração, com indicação do local, dos itens, das quantidades autorizadas e do prazo de atendimento.

A medição será limitada às quantidades efetivamente executadas e aceitas. Não haverá obrigação de consumo integral dos quantitativos estimados, nem pagamento por materiais mobilizados e não incorporados, serviços não autorizados ou unidades executadas em desconformidade.

A relação completa de 208 (duzentos e oito) itens de serviço, com códigos, bancos de referência, unidades, quantidades, preços unitários e totais, integra o Anexo I

deste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DE CUSTOS E PARÂMETROS ORÇAMENTÁRIOS

O valor global estimado da contratação é de R$ 7.467.775,82 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), composto por custo de referência sem BDI de R$ 5.974.709,30 e parcela de BDI de R$ 1.493.066,52.

Os preços referenciais foram obtidos a partir dos bancos SINAPI 06/2026 - Pará, SBC 07/2026 - Pará e SEDOP 03/2026 - Pará, com encargos sociais sem desoneração, correspondentes a 119,42% para mão de obra horista e 72,70% para mensalista, vigentes a partir de 01/2026.

Campo	Informação
Custo de referência sem BDI	R$ 5.974.709,30
Parcela correspondente ao BDI	R$ 1.493.066,52
Valor global estimado	R$ 7.467.775,82
BDI adotado	25,00%
Administração central	3,56%
Seguro e garantia	1,00%
Risco	1,00%
Despesas financeiras	1,10%
Lucro/remuneração	7,00%
Impostos incidentes	8,65% - ISS 5,00%; PIS 0,65%; COFINS 3,00%; CPRB 0,00%
Encargos sociais de referência	Sem desoneração - horista 119,42% e mensalista 72,70% - vigência a partir de 01/2026.

10. SERVIÇOS DE MAIOR IMPACTO FINANCEIRO

A Curva ABC evidencia concentração relevante em serviços de pintura, cobertura, estrutura metálica, pisos, administração técnica e elementos construtivos. Esses itens deverão receber acompanhamento reforçado quanto à autorização, quantificação, materiais, execução, controle de qualidade e registro da medição.

Ordem	Serviço de maior impacto	Total	Peso
1	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	R$ 1.108.000,00	14,84%
2	Cobertura - telha termoacústica e=30 mm, chapa/chapa, com isolamento em poliisocianurato (PIR)	R$ 332.750,00	4,46%
3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	R$ 268.940,00	3,60%
4	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	R$ 262.656,00	3,52%
5	Estrutura metálica p/ cobertura - (Incl. pintura anti-corrosiva)	R$ 249.600,00	3,34%
6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - EXTERNO	R$ 192.100,00	2,57%
7	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	R$ 163.320,00	2,19%
8	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	R$ 159.000,00	2,13%

Ordem	Serviço de maior impacto	Total	Peso
9	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	R$ 147.328,00	1,97%
10	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	R$ 135.960,00	1,82%

11. PRAZO, CRONOGRAMA E FORMA DE EXECUÇÃO

O prazo referencial de execução é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da ordem de serviço geral ou do marco definido no instrumento contratual, observadas as ordens de serviço específicas, a disponibilidade dos locais, a sequência técnica das intervenções e as condições operacionais das unidades públicas.

O cronograma físico-financeiro adota distribuição referencial de 10,00% a cada período de 30 dias. O desembolso efetivo dependerá dos serviços autorizados, executados, medidos e aceitos, respeitado o valor global oficial de R$ 7.467.775,82.

Marco	Percentual do período	Percentual acumulado	Valor acumulado
30 dias	10,0%	10,0%	R$ 746.777,58
60 dias	10,0%	20,0%	R$ 1.493.555,16
90 dias	10,0%	30,0%	R$ 2.240.332,74
120 dias	10,0%	40,0%	R$ 2.987.110,32
150 dias	10,0%	50,0%	R$ 3.733.887,90
180 dias	10,0%	60,0%	R$ 4.480.665,48
210 dias	10,0%	70,0%	R$ 5.227.443,06
240 dias	10,0%	80,0%	R$ 5.974.220,64
270 dias	10,0%	90,0%	R$ 6.720.998,22
300 dias	10,0%	100,0%	R$ 7.467.775,82

12. LOCAL DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE MOBILIZAÇÃO

Os serviços serão executados nos prédios e espaços públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Inhangapí/PA, em áreas urbanas ou rurais do território municipal, conforme identificação constante de cada ordem de serviço.

Antes da mobilização, a contratada deverá vistoriar o local, conferir acessos, horários de funcionamento, interferências, redes existentes, disponibilidade de áreas de apoio, necessidade de isolamento, riscos aos usuários e condições de armazenamento de materiais.

A mobilização deverá ser compatível com o porte da demanda, evitando ocupação indevida, interrupção desnecessária dos serviços públicos, danos a áreas não abrangidas e circulação insegura de materiais, trabalhadores e equipamentos.

13. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução será realizada por demanda, observando o seguinte fluxo operacional:

- emissão de ordem de serviço pela Administração, com identificação do local, escopo, itens, quantitativos autorizados, prazo e responsável pelo acompanhamento;
- vistoria conjunta ou conferência local pela contratada, com comunicação imediata de impedimentos físicos que afetem o início da atividade;

- apresentação da responsabilidade técnica, documentação de segurança, planejamento da frente e relação dos materiais e equipamentos necessários;
- proteção do ambiente, sinalização, isolamento e remoção controlada de elementos, quando aplicável;
- execução dos serviços conforme sequência técnica, especificações, normas e orientações formais da fiscalização;
- realização de testes, inspeções, ajustes, recomposição de acabamentos, limpeza e retirada de resíduos;
- entrega de relatório de execução, memória de medição, registros fotográficos, resultados de testes e demais documentos exigidos;
- vistoria de recebimento, correção de não conformidades e liberação da área para uso.

Nenhuma alteração de escopo, substituição de material, mudança de solução, execução de quantitativo excedente ou serviço não previsto poderá ser realizada sem autorização formal da Administração.

14. CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO, CONTROLE E QUALIDADE

A execução deverá assegurar compatibilidade entre os serviços novos e os elementos existentes, estabilidade, estanqueidade, nivelamento, alinhamento, prumo, aderência, acabamento, desempenho elétrico e hidrossanitário, resistência, segurança de uso e durabilidade.

- demolições e retiradas deverão ser executadas de forma controlada, com proteção das partes preservadas e destinação adequada dos resíduos;
- serviços em concreto, alvenaria e estruturas deverão observar projeto, dimensões, armaduras, cobrimentos, formas, cura, tolerâncias e resistência especificada;
- coberturas deverão garantir fixação, inclinação, estanqueidade, arremates, calhas, rufos e segurança contra desprendimentos;
- pisos e revestimentos deverão apresentar base regular, aderência, juntas, caimentos, alinhamento e acabamento compatíveis com o ambiente;
- impermeabilizações deverão ser executadas sobre bases preparadas, contínuas e protegidas, com teste de estanqueidade quando tecnicamente aplicável;
- esquadrias deverão apresentar funcionamento regular, fixação, vedação, ferragens, prumo, nível e acabamento adequados;
- instalações hidrossanitárias deverão ser testadas quanto a estanqueidade, funcionamento, vazão, caimento, ventilação e ausência de obstruções;
- instalações elétricas deverão observar dimensionamento, identificação, proteção, aterramento, continuidade, isolação e segurança dos circuitos;
- pinturas deverão receber preparo de superfície, correção de falhas, fundo ou selador compatível, número de demãos e uniformidade de acabamento;
- sistemas de prevenção e combate a incêndio deverão atender às exigências técnicas e à regulamentação aplicável do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Serão observadas, conforme o serviço, as normas ABNT aplicáveis, incluindo as relativas a estruturas de concreto e aço, instalações elétricas de baixa tensão, instalações prediais de água e esgoto, águas pluviais, impermeabilização, estruturas de madeira, saídas de emergência, acessibilidade e desempenho dos sistemas construtivos, sempre em suas versões vigentes.

15. MEDIÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

A medição será preferencialmente mensal e realizada por preços unitários, de acordo com os quantitativos efetivamente executados, conferidos em campo e aceitos pela fiscalização, observadas as unidades e os preços constantes da planilha orçamentária.

Cada boletim de medição deverá ser acompanhado, conforme aplicável, de memória de cálculo, croquis, registros fotográficos antes, durante e após a execução, identificação dos locais atendidos, resultados de testes, notas de entrega de materiais, relatórios técnicos, responsabilidade técnica e demais documentos necessários à comprovação do serviço.

Não serão medidos serviços sem ordem de serviço, executados em quantidade superior à autorizada, encobertos antes da inspeção quando esta for necessária, realizados com materiais recusados, incompletos, defeituosos ou em desacordo com as especificações.

O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão da ordem de serviço e a verificação inicial pela fiscalização. O recebimento definitivo dependerá da correção das pendências, do funcionamento dos sistemas, da limpeza da área, da entrega da documentação e do atendimento integral às condições técnicas e contratuais.

O pagamento será efetuado após a regular liquidação da despesa, aprovação da medição, apresentação da nota fiscal e cumprimento das condições fiscais, trabalhistas e contratuais aplicáveis.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- executar o objeto com qualidade, segurança e pontualidade, em estrita observância ao contrato, às ordens de serviço, às especificações e às normas aplicáveis;
- fornecer materiais, equipamentos, ferramentas, transporte, mão de obra, encargos, EPI, EPC e demais recursos necessários;
- manter responsável técnico habilitado e formalizar a responsabilidade técnica da execução;
- submeter materiais e soluções à aprovação da fiscalização quando exigido, sem utilizar produtos recusados;
- preservar as instalações, o mobiliário, os equipamentos, os usuários e as áreas não abrangidas pelos serviços;
- cumprir a legislação trabalhista, previdenciária, tributária, ambiental, sanitária e de segurança e saúde no trabalho;
- refazer, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, os serviços e materiais recusados pela fiscalização;

- responder por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de ação, omissão, imperícia, imprudência ou negligência;
- manter os locais limpos, sinalizados e organizados, com retirada periódica dos resíduos;
- apresentar relatórios, testes, laudos, registros fotográficos, medições e documentos solicitados pela fiscalização;
- manter durante a execução as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- emitir as ordens de serviço, indicar os locais, disponibilizar as informações existentes e definir os responsáveis pelo acompanhamento;
- assegurar acesso às áreas, compatibilizando a execução com o funcionamento das unidades públicas;
- designar gestor e fiscal do contrato, com competência para acompanhar, registrar, medir, rejeitar, solicitar correções e atestar os serviços;
- analisar amostras, materiais, relatórios, solicitações e documentos apresentados pela contratada;
- realizar as medições e pagamentos devidos após o cumprimento das condições contratuais;
- comunicar formalmente as não conformidades, estabelecer prazos para correção e aplicar as medidas administrativas cabíveis.

18. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A execução será acompanhada por gestor e fiscal designados pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O acompanhamento abrangerá qualidade, quantitativos, prazos, materiais, segurança, documentação, registros, testes, medições, recebimento e desempenho da contratada.

A fiscalização poderá solicitar documentos técnicos, amostras, laudos, ensaios, abertura de trechos para inspeção, ajustes de execução, substituição de materiais, paralisação de atividades inseguras ou desconformes e refazimento de serviços que não atendam às condições pactuadas.

A atuação da fiscalização não reduz nem transfere a responsabilidade técnica, civil, administrativa, trabalhista, previdenciária, ambiental e tributária da contratada pela execução integral do objeto.

As ocorrências relevantes deverão ser registradas em instrumento próprio, com indicação da ordem de serviço, local, fato, providência solicitada, prazo e comprovação do atendimento.

19. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A qualificação técnica deverá ser compatível com a natureza e a abrangência do objeto, observados os limites e requisitos da Lei nº 14.133/2021 e do instrumento convocatório.

- registro ou inscrição da empresa no conselho profissional competente, quando exigível;
- indicação de responsável técnico legalmente habilitado, com atribuições compatíveis com os serviços;
- apresentação de atestado ou atestados de capacidade técnica que demonstrem experiência em reforma, manutenção predial, conservação ou serviços de engenharia de características semelhantes;
- comprovação de experiência nas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, especialmente pintura, coberturas, estruturas metálicas, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, revestimentos e serviços civis, conforme definição do edital;
- formalização da responsabilidade técnica antes do início das atividades.

20. PARCELAMENTO DO OBJETO

A solução foi estruturada de forma integrada, com orçamento consolidado em um conjunto único de serviços de manutenção predial, em razão da necessidade de coordenação entre diferentes especialidades, responsabilização centralizada, mobilização compatível, padronização de procedimentos e controle técnico uniforme.

O parcelamento por especialidade ou por unidade poderá aumentar custos de mobilização, ampliar interfaces entre contratadas, dificultar a definição de responsabilidade por falhas interdependentes e comprometer a agilidade no atendimento das demandas. A decisão administrativa deverá preservar a competitividade sem reduzir a eficiência técnica e operacional da solução.

21. GESTÃO DE RISCOS

Os riscos da contratação deverão ser gerenciados por planejamento, ordens de serviço detalhadas, vistoria prévia, fiscalização, controle de qualidade, registros de execução, medidas de segurança e tratamento tempestivo das ocorrências.

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida preventiva/mitigadora
Diagnóstico incompleto ou interferências ocultas	Média	Alta	Vistoria prévia, registros do local, conferência de redes e autorização formal antes de alterações de escopo.
Interferência no funcionamento de unidades públicas	Média	Alta	Planejamento por etapas, isolamento, execução em horários compatíveis e comunicação com a gestão da unidade.
Atraso no fornecimento de materiais	Média	Média	Planejamento de compras, verificação de disponibilidade e aprovação antecipada de materiais.
Falhas de execução ou incompatibilidade de materiais	Média	Alta	Responsável técnico, amostras, inspeção de etapas, testes e refazimento de não conformidades.
Acidentes de trabalho ou riscos a usuários	Baixa	Alta	PGR, análise de riscos, EPI, EPC, sinalização, isolamento, treinamento e paralisação em condição insegura.

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida preventiva/mitigadora
Quantitativos executados sem autorização	Baixa	Alta	Ordens de serviço detalhadas, medição conjunta e vedação de pagamento de excedentes não autorizados.
Descarte inadequado de resíduos	Baixa	Média	Segregação, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequados com comprovação.
Danos a redes, equipamentos ou acabamentos preservados	Média	Média	Proteção prévia, identificação de interferências, métodos não destrutivos e reparação imediata.

22. SUSTENTABILIDADE E CONDIÇÕES AMBIENTAIS

A contratada deverá racionalizar o consumo de materiais, água e energia; reduzir perdas; priorizar produtos de menor impacto ambiental quando tecnicamente equivalentes; proteger vegetação, solo e drenagem; evitar emissões desnecessárias de poeira, ruído e resíduos; e recompor as áreas afetadas.

Os resíduos da construção civil deverão ser segregados, acondicionados, transportados e destinados de acordo com sua classe, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 307/2002, suas alterações, a legislação local e as exigências dos órgãos ambientais competentes.

Materiais removidos com possibilidade de reaproveitamento somente poderão receber destinação diversa após avaliação e autorização da Administração. Materiais perigosos, contaminantes ou sujeitos a controle específico deverão receber tratamento compatível com a legislação aplicável.

23. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A execução deverá observar as Normas Regulamentadoras vigentes, especialmente a NR-01, a NR-06, a NR-10, a NR-18 e a NR-35, conforme os riscos das atividades, sem prejuízo das demais normas de segurança aplicáveis.

A contratada deverá implementar gerenciamento de riscos ocupacionais, fornecer e fiscalizar o uso de EPI e EPC, elaborar procedimentos e análises de risco, capacitar os trabalhadores, sinalizar e isolar as áreas, controlar trabalhos em altura e eletricidade, organizar acessos, prevenir quedas de pessoas e materiais e manter recursos de resposta a emergências.

A fiscalização poderá determinar a paralisação imediata de atividades que apresentem risco grave ou iminente, sem que isso gere direito a pagamento por serviços não executados ou a indenização decorrente de descumprimento das obrigações de segurança.

24. GARANTIA, MANUTENÇÃO E RESPONSABILIDADE

A contratada responderá pela qualidade, solidez, segurança, estanqueidade, acabamento e adequado funcionamento dos serviços executados e materiais incorporados, durante os prazos legais e contratuais aplicáveis.

Os materiais e equipamentos deverão possuir garantia legal ou do fabricante,

prevalecendo o prazo mais favorável à Administração quando expressamente oferecido. Defeitos de fornecimento, instalação, fixação, montagem, acabamento ou funcionamento deverão ser corrigidos sem ônus adicional.

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por vícios ocultos, falhas construtivas, defeitos de materiais ou danos decorrentes da execução.

25. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no edital e no contrato, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Poderão ser aplicadas advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, declaração de inidoneidade e demais medidas cabíveis, conforme a gravidade e os efeitos da infração.

A aplicação de sanção não afasta a obrigação de reparar danos, refazer serviços, substituir materiais, corrigir falhas, restituir valores e cumprir integralmente o objeto contratado.

26. SUBCONTRATAÇÃO

A subcontratação de parcelas específicas somente poderá ocorrer quando admitida e previamente autorizada pela Administração, sem transferência da responsabilidade integral da contratada pela qualidade, segurança, coordenação, prazos e cumprimento das obrigações.

A contratada deverá comprovar a capacidade técnica da subcontratada e observar as vedações legais, permanecendo responsável pelos atos, omissões, encargos e resultados das atividades subcontratadas.

27. REAJUSTE, REEQUILÍBRIO E ALTERAÇÕES

O reajuste, quando cabível, observará o interregno legal, o índice e os critérios definidos no instrumento convocatório e no contrato. Nos casos em que se configure predominância de mão de obra ou outra hipótese legal específica, será aplicado o mecanismo juridicamente adequado, mediante instrução e análise do pedido.

Pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverão demonstrar fato superveniente, impacto efetivo, nexo causal e documentação comprobatória suficiente, cabendo à Administração a análise técnica, orçamentária e jurídica.

Alterações de escopo, quantitativos, especificações, prazos ou condições de execução somente produzirão efeitos após a formalização exigida pela Lei nº 14.133/2021, vedada a execução de serviços adicionais por decisão unilateral da contratada.

28. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação possui estimativa global de R$ 7.467.775,82. A disponibilidade orçamentária e financeira deverá ser formalizada pelos setores competentes antes da assunção das obrigações e da emissão das ordens de serviço, observados o planejamento municipal, a programação de desembolso e os limites da contratação.

A emissão de cada ordem de serviço ficará condicionada à autorização administrativa e à disponibilidade dos recursos correspondentes, sem garantia de execução integral dos quantitativos estimados.

29. DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram e complementam este Termo de Referência a planilha orçamentária, as composições de custos unitários, a composição do BDI, os encargos sociais, a memória de cálculo, o cronograma físico-financeiro, a Curva ABC, as observações técnicas e as demais peças de engenharia relacionadas ao objeto.

Os serviços somente poderão ser iniciados após autorização formal, emissão da ordem de serviço, apresentação da responsabilidade técnica, atendimento das condições de segurança e disponibilização dos elementos necessários à execução.

Em caso de dúvida técnica durante a execução, a contratada deverá solicitar orientação formal antes de prosseguir, sem alterar soluções, quantitativos ou materiais por iniciativa própria.

Este Termo de Referência define os parâmetros técnicos e administrativos para execução, fiscalização, medição, recebimento e pagamento dos serviços, em conformidade com o interesse público e com a preservação do patrimônio municipal.

PREFEITURA DE INHANGAPÍ
O PROGRESSO SEGUE EM FRENTE

ENGENHEIRO CIVIL

PREFEITURA DE INHANGAPÍ

ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia de natureza continuada, com fornecimento de material e mão de obra, destinados à reforma, manutenção preventiva e corretiva, conservação e pequenos reparos em todos os prédios e espaços públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Inhangapí/PA.

Bancos: SINAPI 06/2026 - Pará; SBC 07/2026 - Pará; SEDOP 03/2026 - Pará. BDI: 25,00%. Encargos sociais: sem desoneração.

Item	Código	Banco	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. c/ BDI / Total
1 - SERVIÇOS PRELIMINARES | TOTAL DA ETAPA: R$ 15.594,60 | PESO: 0,21%						
1.1	011340	SEDOP	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	60,00	R$ 259,91 **R$ 15.594,60**
2 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA | TOTAL DA ETAPA: R$ 181.712,00 | PESO: 2,43%						
2.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800,00	R$ 184,16 **R$ 147.328,00**
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	800,00	R$ 42,98 **R$ 34.384,00**
3 - DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REVISÕES | TOTAL DA ETAPA: R$ 490.763,54 | PESO: 6,57%						
3.1	020737	SEDOP	Apicoamento de reboco ou cimentado	m²	8.000,00	R$ 6,71 **R$ 53.680,00**
3.2	020738	SEDOP	Apicoamento de concreto	m²	28,80	R$ 109,20 **R$ 3.144,96**
3.3	020020	SEDOP	Retirada da estrutura em madeira da cobertura	m²	1.000,00	R$ 48,90 **R$ 48.900,00**
3.4	020024	SEDOP	Retirada de telhas fibrocimento sem aproveitamento	m²	2.880,00	R$ 5,35 **R$ 15.408,00**
3.5	020307	SEDOP	Retirada de telhas de barro	m²	2.880,00	R$ 22,55 **R$ 64.944,00**
3.6	020842	SEDOP	Retirada de calha em chapa galvanizada	m	800,00	R$ 18,20 **R$ 14.560,00**
3.7	020016	SEDOP	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	151,20	R$ 113,07 **R$ 17.096,18**
3.8	020019	SEDOP	Retirada de reboco ou emboço	m²	4.800,00	R$ 18,83 **R$ 90.384,00**
3.9	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2.880,00	R$ 35,37 **R$ 101.865,60**
3.10	021534	SEDOP	Retirada de forro em PVC, incl. barroteamento	m²	1.000,00	R$ 7,51 **R$ 7.510,00**
3.11	021527	SEDOP	Retirada de grade de ferro	m²	180,00	R$ 43,25 **R$ 7.785,00**
3.12	020235	SEDOP	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora	m²	1.000,00	R$ 52,76 **R$ 52.760,00**
3.13	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	100,80	R$ 14,76 **R$ 1.487,80**
3.14	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	60,00	R$ 38,15 **R$ 2.289,00**
3.15	021526	SEDOP	Retirada de louça sanitária	un	120,00	R$ 18,25 **R$ 2.190,00**
3.16	020855	SEDOP	Retirada de luminárias	un	200,00	R$ 15,01 **R$ 3.002,00**
3.17	021529	SEDOP	Retirada de ponto de água/esgoto	pt	100,00	R$ 37,57 **R$ 3.757,00**
4 - SUPERESTRUTURA | TOTAL DA ETAPA: R$ 235.687,77 | PESO: 3,16%						
4.1	051171	SEDOP	Concreto armado FCK=20MPA com forma aparente - 1 reaproveitamento (incl. lancamento e adensamento)	m³	28,16	R$ 4.225,62 **R$ 118.993,45**
4.2	050713	SEDOP	Laje pré-moldada e=12cm (incl. capeamento) - unidirecional	m²	360,00	R$ 155,28 **R$ 55.900,80**
4.3	040283	SEDOP	Bloco em concreto armado p/ fundaçao (incl. forma)	m³	11,88	R$ 5.117,30 **R$ 60.793,52**
5 - VEDAÇÕES | TOTAL DA ETAPA: R$ 168.945,60 | PESO: 2,26%						
5.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	960,00	R$ 135,90 **R$ 130.464,00**
5.2	060045	SEDOP	Alvenaria tijolo de barro a singelo	m²	120,00	R$ 211,06 **R$ 25.327,20**
5.3	130495	SEDOP	Tapa vista de mictório Granito preto e=2cm	m²	12,00	R$ 1.096,20 **R$ 13.154,40**
6 - COBERTURA | TOTAL DA ETAPA: R$ 820.307,00 | PESO: 10,98%						
6.1	92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	10,00	R$ 2.179,08 **R$ 21.790,80**
6.2	92550	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 8 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	10,00	R$ 3.349,80 **R$ 33.498,00**
6.3	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	768,00	R$ 37,50 **R$ 28.800,00**

PREFEITURA DE INHANGAPÍ

Item	Código	Banco	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. c/ BDI / Total
6.4	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	1.200,00	R$ 70,95 **R$ 85.140,00**
6.5	070287	SEDOP	Cumeeira de barro	m	300,00	R$ 29,87 **R$ 8.961,00**
6.6	101031	Próprio	Vista em madeira lei p/ beiral (h=20 cm)	un	400,00	R$ 64,43 **R$ 25.772,00**
6.7	071360	SEDOP	Estrutura metálica p/ cobertura - (Incl. pintura anti-corrosiva)	kg	7.500,00	R$ 33,28 **R$ 249.600,00**
6.8	071510	SEDOP	Cobertura - telha termoacústica e=30 mm, chapa/chapa, com isolamento em poliisocianurato (PIR)	m²	1.100,00	R$ 302,50 **R$ 332.750,00**
6.9	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	250,00	R$ 114,52 **R$ 28.630,00**
6.10	100617	SBC	VEDACAO DE CALHAS E RUFOS COM SILICONE	M	60,00	R$ 89,42 **R$ 5.365,20**
7 - PISOS | TOTAL DA ETAPA: R$ 412.473,50 | PESO: 5,52%						
7.1	130112	SEDOP	Concreto simples c/ seixo e=5cm traço 1:2:3	m²	800,00	R$ 71,16 **R$ 56.928,00**
7.2	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	1.000,00	R$ 64,26 **R$ 64.260,00**
7.3	100796	Próprio	SOLEIRA EM GRANITO VERDE UBATUBA, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.	un	70,00	R$ 121,35 **R$ 8.494,50**
7.4	130119	SEDOP	Lajota ceramica - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)	m²	1.000,00	R$ 98,95 **R$ 98.950,00**
7.5	120164	SEDOP	Rodape ceramico h=8cm	m	600,00	R$ 36,66 **R$ 21.996,00**
7.6	130626	SEDOP	Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora	m²	100,00	R$ 188,11 **R$ 18.811,00**
7.7	270768	SEDOP	Resina p/ piso em korodur	m²	800,00	R$ 43,71 **R$ 34.968,00**
7.8	130492	SEDOP	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m²	600,00	R$ 180,11 **R$ 108.066,00**
8 - REVESTIMENTOS | TOTAL DA ETAPA: R$ 120.765,64 | PESO: 1,62%						
8.1	110826	SEDOP	Grampeamento de parede	m	48,00	R$ 67,93 **R$ 3.260,64**
8.2	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	700,00	R$ 6,95 **R$ 4.865,00**
8.3	87546	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS, PARA AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	700,00	R$ 50,41 **R$ 35.287,00**
8.4	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	700,00	R$ 42,26 **R$ 29.582,00**
8.5	101160	Próprio	Moldura de argamassa (e=2cm/h=10 cm)	un	200,00	R$ 20,33 **R$ 4.066,00**
8.6	110644	SEDOP	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento	m²	500,00	R$ 87,41 **R$ 43.705,00**
9 - FORRO | TOTAL DA ETAPA: R$ 250.500,00 | PESO: 3,35%						
9.1	140348	SEDOP	Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC	m²	1.500,00	R$ 108,88 **R$ 163.320,00**
9.2	141336	SEDOP	Forro em lambri de PVC	m²	1.500,00	R$ 58,12 **R$ 87.180,00**
10 - IMPERMEABILIZAÇÕES | TOTAL DA ETAPA: R$ 15.188,40 | PESO: 0,20%						
10.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	180,00	R$ 65,50 **R$ 11.790,00**
10.2	080300	SEDOP	Imunização para madeira	m²	180,00	R$ 18,88 **R$ 3.398,40**
11 - ESQUADRIAS | TOTAL DA ETAPA: R$ 432.799,17 | PESO: 5,80%						
11.1	100687	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14,00	R$ 1.394,72 **R$ 19.526,08**
11.2	100681	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	18,00	R$ 1.433,68 **R$ 25.806,24**
11.3	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25,00	R$ 1.524,60 **R$ 38.115,00**
11.4	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	30,00	R$ 1.567,87 **R$ 47.036,10**
11.5	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20,00	R$ 505,58 **R$ 10.111,60**
11.6	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25,00	R$ 541,06 **R$ 13.526,50**

PREFEITURA DE INHANGAPÍ

Item	Código	Banco	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. c/ BDI / Total
11.7	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	50,00	R$ 654,47 **R$ 32.723,50**
11.8	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	80,00	R$ 169,87 **R$ 13.589,60**
11.9	100709	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UN	80,00	R$ 85,66 **R$ 6.852,80**
11.10	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	31,50	R$ 734,48 **R$ 23.136,12**
11.11	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	8,00	R$ 679,36 **R$ 5.434,88**
11.12	091512	SEDOP	Esquadria de correr em vidro temperado de 8mm	m²	45,00	R$ 1.011,33 **R$ 45.509,85**
11.13	091514	SEDOP	Esquadria de correr em vidro temperado de 10mm	m²	60,00	R$ 1.219,88 **R$ 73.192,80**
11.14	161385	SEDOP	Vidro canelado e=3mm	m²	10,00	R$ 265,87 **R$ 2.658,70**
11.15	160156	SEDOP	Vidro liso e=6mm	m²	10,00	R$ 526,62 **R$ 5.266,20**
11.16	090822	SEDOP	Portão de ferro em metalom (incl. pintura anticorrosiva)	m²	80,00	R$ 617,42 **R$ 49.393,60**
11.17	090071	SEDOP	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m²	45,00	R$ 464,88 **R$ 20.919,60**
12 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | TOTAL DA ETAPA: R$ 612.270,86 | PESO: 8,20%						
12.1			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		1,00	R$ 304.428,46 **R$ 304.428,46**
12.1.1	180844	SEDOP	Revisão de ponto de água	pt	100,00	R$ 188,53 **R$ 18.853,00**
12.1.2	180299	SEDOP	Ponto de água (incl. tubos e conexões)	pt	80,00	R$ 628,47 **R$ 50.277,60**
12.1.3	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	50,00	R$ 52,71 **R$ 2.635,50**
12.1.4	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	50,00	R$ 35,58 **R$ 1.779,00**
12.1.5	89617	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	50,00	R$ 11,08 **R$ 554,00**
12.1.6	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	50,00	R$ 12,73 **R$ 636,50**
12.1.7	94680	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	50,00	R$ 64,61 **R$ 3.230,50**
12.1.8	94493	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	50,00	R$ 133,12 **R$ 6.656,00**
12.1.9	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	500,00	R$ 18,65 **R$ 9.325,00**
12.1.10	94652	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 60MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	M	500,00	R$ 53,17 **R$ 26.585,00**
12.1.11	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	500,00	R$ 25,31 **R$ 12.655,00**
12.1.12	103821	Próprio	Reservatório em polietileno de 5.000 L	un	8,00	R$ 7.582,13 **R$ 60.657,04**
12.1.13	181504	SEDOP	Reservatório em polietileno de 3.000 L	un	8,00	R$ 5.891,73 **R$ 47.133,84**
12.1.14	180461	SEDOP	Reservatório em polietileno de 1.000 L	un	8,00	R$ 3.864,51 **R$ 30.916,08**
12.1.15	181477	SEDOP	Bomba Submersa 2 CV (sem tubulação)	un	2,00	R$ 3.559,42 **R$ 7.118,84**
12.1.16	181476	SEDOP	Bomba Submersa 1 CV (sem tubulação)	un	2,00	R$ 2.114,55 **R$ 4.229,10**
12.1.17	180502	SEDOP	Bomba Centrífuga 1 CV (suc.,rec.,barrilete.,col.distribuiçao)	un	2,00	R$ 6.092,48 **R$ 12.184,96**
12.1.18	102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	50,00	R$ 180,03 **R$ 9.001,50**
12.2			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		1,00	R$ 279.050,20 **R$ 279.050,20**
12.2.1	180845	SEDOP	Revisão de ponto de esgoto	pt	50,00	R$ 280,46 **R$ 14.023,00**
12.2.2	180214	SEDOP	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexões, cx. e ralos)	pt	50,00	R$ 701,16 **R$ 35.058,00**
12.2.3	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	80,00	R$ 31,45 **R$ 2.516,00**
12.2.4	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1.000,00	R$ 39,80 **R$ 39.800,00**
12.2.5	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1.000,00	R$ 31,53 **R$ 31.530,00**

PREFEITURA DE INHANGAPÍ

Item	Código	Banco	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. c/ BDI / Total
12.2.6	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	1.000,00	R$ 55,41 **R$ 55.410,00**
12.2.7	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	60,00	R$ 215,86 **R$ 12.951,60**
12.2.8	180550	SEDOP	Fossa séptica em concreto armado - capacidade para 50 pessoas	un	2,00	R$ 10.812,53 **R$ 21.625,06**
12.2.9	98075	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 4,2 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 7056 L (PARA 67 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	2,00	R$ 19.529,71 **R$ 39.059,42**
12.2.10	98101	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,8 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 50 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). . AF_12/2020	UN	2,00	R$ 13.538,56 **R$ 27.077,12**
12.3			DRENAGEM		1,00	R$ 28.792,20 **R$ 28.792,20**
12.3.1	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	70,00	R$ 97,80 **R$ 6.846,00**
12.3.2	180513	SEDOP	Canaleta em alvenaria (0.30x0.30m) rebocada internamente	m	70,00	R$ 226,16 **R$ 15.831,20**
12.3.3	260522	SEDOP	Meio-fio em concreto nas dimensões 0,15m x 0,12m- c/ lâmina d'água	m	100,00	R$ 61,15 **R$ 6.115,00**
13 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | TOTAL DA ETAPA: R$ 713.263,24 | PESO: 9,55%						
13.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.000,00	R$ 7,33 **R$ 21.990,00**
13.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.000,00	R$ 11,42 **R$ 22.840,00**
13.3	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.000,00	R$ 27,83 **R$ 55.660,00**
13.4	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.200,00	R$ 43,76 **R$ 52.512,00**
13.5	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	400,00	R$ 68,01 **R$ 27.204,00**
13.6	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	400,00	R$ 17,37 **R$ 6.948,00**
13.7	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	75,00	R$ 22,96 **R$ 1.722,00**
13.8	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	75,00	R$ 25,63 **R$ 1.922,25**
13.9	170882	SEDOP	Caixa polifásica padrão Equatorial	un	7,00	R$ 255,67 **R$ 1.789,69**
13.10	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	75,00	R$ 26,56 **R$ 1.992,00**
13.11	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	40,00	R$ 73,88 **R$ 2.955,20**
13.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	70,00	R$ 73,88 **R$ 5.171,60**
13.13	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	70,00	R$ 76,42 **R$ 5.349,40**
13.14	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	100,00	R$ 79,03 **R$ 7.903,00**
13.15	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50,00	R$ 83,17 **R$ 4.158,50**
13.16	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50,00	R$ 15,50 **R$ 775,00**
13.17	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	70,00	R$ 15,50 **R$ 1.085,00**
13.18	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	70,00	R$ 18,08 **R$ 1.265,60**
13.19	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	50,00	R$ 28,93 **R$ 1.446,50**
13.20	170393	SEDOP	Disjuntor 3P - 63 a 100A - PADRÃO DIN	un	20,00	R$ 251,80 **R$ 5.036,00**
13.21	170393	SEDOP	Disjuntor 3P - 80A - PADRÃO DIN	un	20,00	R$ 251,80 **R$ 5.036,00**
13.22	170393	SEDOP	Disjuntor 3P - 100A - PADRÃO DIN	un	20,00	R$ 251,80 **R$ 5.036,00**
13.23	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600,00	R$ 14,63 **R$ 8.778,00**
13.24	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	600,00	R$ 18,93 **R$ 11.358,00**
13.25	170631	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 1 1/2"	m	800,00	R$ 40,62 **R$ 32.496,00**
13.26	170630	SEDOP	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	800,00	R$ 51,80 **R$ 41.440,00**
13.27	100722	Próprio	Luminária de LED quadrada de sobrepor 24 W - fornecimento e instalação	un	400,00	R$ 104,81 **R$ 41.924,00**

PREFEITURA DE INHANGAPÍ

Item	Código	Banco	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. c/ BDI / Total
13.28	101204	Próprio	Luminária de LED quadrada de sobrepor 18 W - fornecimento e instalação	un	400,00	R$ 81,60 **R$ 32.640,00**
13.29	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	150,00	R$ 26,06 **R$ 3.909,00**
13.30	92033	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00	R$ 109,46 **R$ 10.946,00**
13.31	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	100,00	R$ 18,58 **R$ 1.858,00**
13.32	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	50,00	R$ 113,13 **R$ 5.656,50**
13.33	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14,00	R$ 501,76 **R$ 7.024,64**
13.34	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14,00	R$ 670,48 **R$ 9.386,72**
13.35	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14,00	R$ 698,90 **R$ 9.784,60**
13.36	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	R$ 1.113,78 **R$ 13.365,36**
13.37	170887	SEDOP	Quadro de distribuição metálico de embutir p/ 16 disjuntores (c/barramento)	un	12,00	R$ 897,78 **R$ 10.773,36**
13.38	101037	Próprio	Fornecimento e instalação de refletor LED 200 W - 6500 K	un	52,00	R$ 243,86 **R$ 12.680,72**
13.39	060003	SBC	LUMINARIA/REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 500W BRANCO FRIO	UN	40,00	R$ 334,43 **R$ 13.377,20**
13.40	069205	SBC	POSTE ACO RETO H=7,00m ENGASTAMENTO SIMPLES 1,50m PROFUN.	UN	20,00	R$ 2.193,43 **R$ 43.868,60**
13.41	070070	SBC	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER TRANE 9.000 BTU/H FRIO 4MYW16	UN	5,00	R$ 4.354,36 **R$ 21.771,80**
13.42	070444	SBC	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 12.000 BTU'S	UN	5,00	R$ 2.854,36 **R$ 14.271,80**
13.43	070090	SBC	AR CONDICIONADO JANELA 18.000 BTU'S CONSUL	UN	5,00	R$ 3.185,97 **R$ 15.929,85**
13.44	070377	SBC	AR CONDICIONADO SPLIT CASSETE 24.000 BTU'S	UN	5,00	R$ 10.664,35 **R$ 53.321,75**
13.45	070506	SBC	AR CONDICIONADO SPLIT SYSTEM SPACE CARRIER 30.000BTU	UN	5,00	R$ 11.380,72 **R$ 56.903,60**
14 - SUBESTAÇÃO | TOTAL DA ETAPA: R$ 96.663,23 | PESO: 1,29%						
14.1	170694	SEDOP	Subestação aérea c/ transformador 112,5 KVA (incl. poste, acessórios e cabine de medição)	un	1,00	R$ 79.512,91 **R$ 79.512,91**
14.2	171164	SEDOP	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	un	10,00	R$ 173,05 **R$ 1.730,50**
14.3	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	20,00	R$ 137,28 **R$ 2.745,60**
14.4	92994	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	20,00	R$ 231,07 **R$ 4.621,40**
14.5	103876	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO 300A	un	1,00	R$ 2.926,56 **R$ 2.926,56**
14.6	170894	SEDOP	Disjuntor 3P - 300A	un	2,00	R$ 1.492,03 **R$ 2.984,06**
14.7	170898	SEDOP	Disjuntor TQD 3P - 200A - PADRÃO DIN	un	2,00	R$ 630,92 **R$ 1.261,84**
14.8	170900	SEDOP	Disjuntor 3P - 125A a 225A - PADRÃO DIN	un	2,00	R$ 440,18 **R$ 880,36**
15 - LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS | TOTAL DA ETAPA: R$ 113.756,81 | PESO: 1,52%						
15.1	86931	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	R$ 772,12 **R$ 19.303,00**
15.2	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	R$ 485,57 **R$ 7.283,55**
15.3	190224	SEDOP	Caixa de descarga plástica - externa	un	15,00	R$ 283,26 **R$ 4.248,90**
15.4	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	R$ 324,76 **R$ 4.871,40**
15.5	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15,00	R$ 308,63 **R$ 4.629,45**
15.6	190101	SEDOP	Pia com 2 cubas em aço inox, torneiras, sifões e válvulas (2,00 m)	un	5,00	R$ 2.410,55 **R$ 12.052,75**
15.7	190238	SEDOP	Pia com 1 cuba em aço inox, torneira, sifão e válvula (1,50 m)	un	2,00	R$ 1.074,93 **R$ 2.149,86**
15.8	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	R$ 1.106,16 **R$ 11.061,60**

PREFEITURA DE INHANGAPÍ

Item	Código	Banco	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. c/ BDI / Total
15.9	191089	SEDOP	Mictório coletivo em aço c/ registro de pressão - 1,5m	un	3,00	R$ 2.401,50 **R$ 7.204,50**
15.10	86929	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R$ 460,45 **R$ 2.302,25**
15.11	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	R$ 95,92 **R$ 2.877,60**
15.12	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	R$ 87,30 **R$ 873,00**
15.13	190376	SEDOP	Tanque em aço inox com torneira, sifão e válvula	un	5,00	R$ 886,97 **R$ 4.434,85**
15.14	190218	SEDOP	Chuveiro em PVC	un	25,00	R$ 92,76 **R$ 2.319,00**
15.15	190806	SEDOP	Assento plastico	un	30,00	R$ 72,36 **R$ 2.170,80**
15.16	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00	R$ 17,02 **R$ 1.361,60**
15.17	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00	R$ 16,16 **R$ 1.292,80**
15.18	190716	SEDOP	Barra em aço inox (PCD)	m	10,00	R$ 414,42 **R$ 4.144,20**
15.19	190616	SEDOP	Válvula de descarga HYDRA cromada 1 1/2"	un	5,00	R$ 485,28 **R$ 2.426,40**
15.20	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	R$ 80,57 **R$ 805,70**
15.21	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	R$ 12,61 **R$ 315,25**
15.22	190691	SEDOP	Ducha higiênica cromada	un	10,00	R$ 232,91 **R$ 2.329,10**
15.23	190797	SEDOP	Porta papel higiênico - Polipropileno	un	30,00	R$ 115,87 **R$ 3.476,10**
15.24	190795	SEDOP	Porta toalha de papel - Polipropileno	un	25,00	R$ 150,53 **R$ 3.763,25**
15.25	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	25,00	R$ 102,32 **R$ 2.558,00**
15.26	250109	SEDOP	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	un	18,00	R$ 194,55 **R$ 3.501,90**
16 - PINTURA | TOTAL DA ETAPA: R$ 2.356.196,00 | PESO: 31,55%						
16.1	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	22.000,00	R$ 6,18 **R$ 135.960,00**
16.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	10.000,00	R$ 15,90 **R$ 159.000,00**
16.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	14.000,00	R$ 19,21 **R$ 268.940,00**
16.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 - EXTERNO	m²	10.000,00	R$ 19,21 **R$ 192.100,00**
16.5	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	3.600,00	R$ 22,67 **R$ 81.612,00**
16.6	102220	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	2.400,00	R$ 22,72 **R$ 54.528,00**
16.7	100757	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	16.000,00	R$ 69,25 **R$ 1.108.000,00**
16.8	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	2.000,00	R$ 30,72 **R$ 61.440,00**
16.9	102506	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	2.000,00	R$ 15,98 **R$ 31.960,00**
16.10	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	3.200,00	R$ 82,08 **R$ 262.656,00**
17 - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO | TOTAL DA ETAPA: R$ 25.716,60 | PESO: 0,34%						
17.1	201507	SEDOP	Extintor de incêndio ABC - 6Kg	un	60,00	R$ 283,95 **R$ 17.037,00**
17.2	100765	Próprio	Fornecimento e instalação de placa de sinalização para orientação e sentido fotoluminescente com adesivo dupla face	un	60,00	R$ 44,41 **R$ 2.664,60**
17.3	100763	Próprio	Fornecimento e instalação de placa de sinalização para extintores fotoluminescente com adesivo dupla face	un	60,00	R$ 30,96 **R$ 1.857,60**
17.4	100764	Próprio	Placa de sinalização para saída de emergência fotoluminescente com adesivo dupla face	un	60,00	R$ 44,41 **R$ 2.664,60**
17.5	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	60,00	R$ 24,88 **R$ 1.492,80**
18 - URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES | TOTAL DA ETAPA: R$ 405.171,86 | PESO: 5,43%						
18.1	260652	SEDOP	Muro em alvenaria,rebocado e pintado 2 faces(h=2.50m)	m	100,00	R$ 1.309,18 **R$ 130.918,00**
18.2	102362	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	560,00	R$ 200,57 **R$ 112.319,20**
18.3	241470	SEDOP	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m²	40,00	R$ 540,58 **R$ 21.623,20**

PREFEITURA DE INHANGAPÍ

Item	Código	Banco	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. c/ BDI / Total
18.4	00055	Próprio	Poste metálico para rede de vôlei - p/ quadra de esportes	un	3,00	R$ 4.642,86 **R$ 13.928,58**
18.5	00056	Próprio	Suporte metálico para basquete com aro - p/ quadra de esportes	un	3,00	R$ 4.555,30 **R$ 13.665,90**
18.6	00057	Próprio	Trave metálica p/ futebol de salão - p/ quadra de esportes	un	8,00	R$ 7.644,46 **R$ 61.155,68**
18.7	251027	SEDOP	Exaustor d=40cm	un	10,00	R$ 609,38 **R$ 6.093,80**
18.8	260168	SEDOP	Plantio de grama (incl. terra preta)	m²	375,00	R$ 49,62 **R$ 18.607,50**
18.9	270220	SEDOP	Limpeza geral e entrega da obra	m²	2.000,00	R$ 13,43 **R$ 26.860,00**
			TOTAL GERAL			**R$ 7.467.775,82**

THIAGO NASCIMENTO SOUSA:03648610295

Assinado de forma digital por THIAGO NASCIMENTO SOUSA:03648610295
Dados: 2026.08.05 18:05:20 -03'00'

ENGENHEIRO CIVIL

PREFEITURA DE INHANGAPI
O PROGRESSO SEGUE EM FRENTE